



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 26 de fevereiro de 2026.

De: Assessoria Jurídica
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 123/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 42/2026

Autoria: Inácio Carvalho

Ementa: Dispõe sobre a reserva de percentual mínimo de vagas para trabalhadores com idade igual ou superior a 45 anos nas empresas prestadoras de serviços terceirizados contratadas pela Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Recomendações

Descrição:

Encaminhamento ao Vereador Autor da Proposição conforme Ofício nº 24/2026 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Manifestação do Gabinete

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor

